



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**  
CONTRATAÇÃO DA BANDA “NEGRA COR” POR INTERMÉDIO DA EMPRESA MEUQUIRIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA BANDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO “FESTIVAL DE IGATU” NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, NA VILA DE IGATÚ.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
22 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



## AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2024**, tendo como objeto a contratação da banda “NEGRA COR” por intermédio da empresa MEUQUIRIDO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, detentora da exclusividade de representação legal da banda para realização de show artístico no evento “Festival de Iगतú” no dia 23 de agosto e 2024, na vila de Iगतú, Distrito de Andaraí, em favor da empresa **MEUQUIRIDO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA**, CNPJ: **19.205.760/0001-63**, com valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco reais), nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-BA, 22/08/2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal